

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº

500

DE 20 DE

Teveremo

DE 1.995.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Estamos encaminhando para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei em anexo, para, depois de analisado por estes nobres Legisladores, seja aprovado na íntegra, em virtude do grande investimento que o futuro proprietário daquela área certamente proporcionará, tendo em vista ser uma área no Setor Industrial muito almejada pelos comerciantes de nossa região.

Sendo só para o momento, externamos o nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Julerum

de 1995.

WILMAR PROMIS DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovade por 13 these votos
a Ol Cum) (00 00 95



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 007

DE 20 DE

Teremo

DE 1.995.



"Dispõe sobre aliena-! ção do bem imóvel que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO!

DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Mu

nicipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, através de Licitação Pública, nos termos da Legislação em vigor, 01 (um) lote de terras situado na zona urbana desta cidade, o no loteamento Comercial da BR-070, com a área de 1.271,00m², de propriedade deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

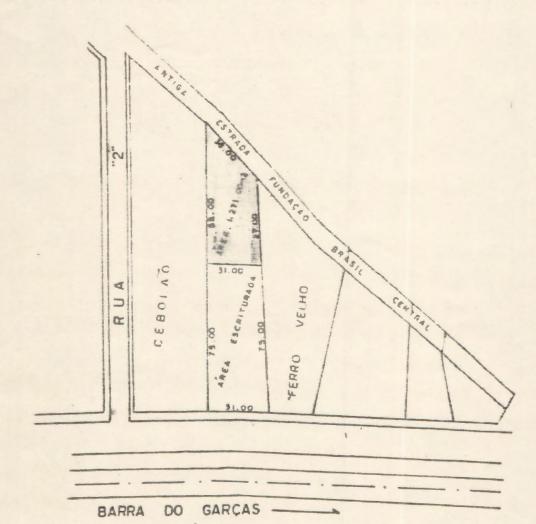
rio.

Barra do Garças, 20 de Jevene

de 1.995.

WILMAR PINES DE FARIAS
Prefeito Municipal





Haima

LOCAÇÃO DO REMANESCENTE DESTE DIESEL AREA DE 1. 271 00m2 DATA: 05/10/90

ESCALA : 1.2000

BARRA

rea de Barra do a

Raima Plane

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da àrea remanescente dos Srs.-GILSON BRIGIDO LEMOS e RICARDO SCARTEZINI DE AZEREDO COUTINHO, situada no Loteamento Comercail da BR.070, com àrea de 1.271,00 m2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE:

Para a antiga estrada Fundação Brasil Central medindo 38,00 metros.

L. DIREITO:

Para area do Ferro Velho, medindo 27,00 metros.

L = ESQUERDO:

Para area do Cebolão, medindo 55,00 metros.

FUNDO:

Para area dos Srs. Gilson Brigido Lemos e Ricardo

Scartezini de azereta Coutinho, medindo 31,00 metros.

Tudo como mostra o mapa anexo.

Barra do Garças, 08 de Setembro de 1994.

TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Sarra do Garças-MT, O4 de Janeiro de 1.995

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Sarra do Garças—MT, reuniu—se para avaliar um imóvel situado no lo teamento Comercial da 88070, com a área de 1.271,00m2. de propriedade do Sr. SILSON SPÍGIDO LEMOS.

A Comissão, após visita "IN LOOD", e tomando por base o valor do mercado nesta localidade, resolveu por unanimidade avaliar o referido imóvel em 8\$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais).

A Comissão,

CESAR MATAL MAGRINE

PRESIDENTE

ELSON LOPES SANTOS

WEMBRO

GUILHERINE FERNANDES BA SZLVA JA

MEMERO



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao projeto de Lei nº 007/95 de autoria do Peder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analizando o Projeto de Lei, em epigrafe oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo e legal e constitucional.

Sala das Comissões Camara da Municipalde Barra do Garças-MT., em

LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente

Relator

ALACIR

Membrø

Ap oved por Unanimidade

Barra do Garças

Em Sessão de Oco

-:-

-:-



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

A Projeto de Lei nº 007/95 de autoria do Peder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS analizando o Projeto de Lei mencionado, oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é legal e constitucional.

Comissões Sala das da Municipal de Barra do Garças-MT., em

AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA

Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Relator

ANTONIO DE FARIAS

Membro

Apovode por Unapmidade

occerca de la constant de la constan

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VOTAÇÃO

WEREADORES VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra Nevaloes Ley de Jair	}		
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GCNÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		k .	
JOANA D'RAC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJAO. Farenti			
Paulo Reis de Freitas			NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER
ZOZIMO-WELLINGTON FERREIRA			

Aprovade por 13 (Jule) votos

a Ol (um) 4 0003 95